**PROPOSTAS DA CHAPA ÚNICA PARA O CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3º REGIÃO**

Prezados museólogos, com a finalidade de fortalecer nosso campo de atuação profissional no Rio Grande do Sul, articulamos uma chapa para dar continuidade nos trabalhos no Estado. Sabemos da responsabilidade que é desempenhar esse papel de conselheiras e queremos fazê-lo da forma mais compartilhada possível. Nesse sentido convidamos a todos os museólogos e as museólogas se unirem a nós nessa luta.

**Assim sendo, seguem nossas propostas:**

**Quanto ao aspecto jurídico:**

1. Dar continuidade à ação judicial iniciada na gestão atual questionando o estado do RS quanto à abertura de concursos públicos para o provimento de cargo de museólogo;
2. Dar apoio para a continuidade do trabalho iniciado pela Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional, no sentido de verificar junto aos museus municipais e estaduais quanto à exigência do cargo de museólogo nestas instituições;
3. Buscar formas de o Conselho obter uma assessoria jurídica permanente;
4. Promover o diálogo com as instituições museológicas públicas e privadas, acerca da necessidade e importância não só de cumprir a Lei, mas de ter em seu quadro um profissional qualificado;

**Quanto aos processos financeiros:**

1. Buscar soluções conjuntas de novas formas automatizar o pagamento das anuidades (boleto bancário);
2. Iniciar uma reflexão conjunta com as/os profissionais sobre prestação de contas e a importância do recolhimento anual para manutenção dos processos jurídicos;

**Sobre palestras, seminários e canais de divulgação:**

1. Ampliar a aproximação com as/os profissionais através das redes sociais do COREM com conteúdos sobre Museus e eventos de Museologia;
2. Promover seminários que esclareçam junto aos estudantes de Museologia sobre a atuação e importância do COREM para a profissão;
3. Promover seminários e encontros para os profissionais de museus e museólogos para discutir a situação da atuação profissional nos museus do estado, divulgar as atribuições do museólogo e dar a conhecer a legislação pertinente a museus;
4. Ampliar debates de forma colaborativa sobre procedimentos técnicos que museólogos recém-formados estão enfrentando em instituições já consolidadas.